



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CARRETA DE EMERGÊNCIA PARA EMBARCAÇÕES ARTESANAIS

I. INTRODUÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de oficialização, elaborado pelo Setor Técnico, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar procedimentos de contratação, a depender da viabilidade apontada no decorrer do estudo - Recomendação da Secretaria Municipal de Controle Interno, embasada na IN N.º. 40/2020 do Ministério da Economia e no Parecer Consulta N.º 0019/2020-1 do Tribunal de Contas do Espírito Santo.

Em especial, este Estudo Técnico Preliminar, está elaborado conforme Instrução Normativa SCL N.º 10/2023 - Elaboração de Estudo Técnico Preliminar.

II. DESCRIÇÃO DO OBJETO E DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

Trata-se de Contratação para Aquisição de Carreta de Emergência para Embarcação Artesanais

Item	Descritivo	Referência	Quantidade
1	<p>Carreta em madeira de Garapa ou Ipê. Com 8 metros de comprimento com três eixos de 3,5 metros e meio de largura sendo um eixo com rodado simples e dois eixos com rodado duplo com rodagem 10 furos fixa em caixas de aço 7/8 de espessuras completas com 10 pneus 1000/20 novos e duas longarinas 35/15 de espessura com ponteira de encaixe modelo veicular linha pesada e cambão para manobra com duas argolas nas laterais dianteiras para ancoragem de embarcações e um engate para cambão no eixo traseiro. Com garantia de 1 ano. Com manutenção de três meses a partir da data da entrega. Com garantia na madeira e aço em caso de quebra. Todas as partes em madeira e aço devidamente pintadas com garantia e ARTs de execução de projeto e montagem de engenheiro mecânico.</p>	UND	R\$ 164.376,66

REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO OU DA PRÓPRIA SECRETARIA, SE HOUVER:

Considerando os valores de ética, transparência e qualidade nas ações, responsabilidade institucional, compromisso com as pessoas, respeito às diversidades e comprometimento social e ambiental.

A presente contratação alinha-se com o planejamento institucional e é a forma mais adequada de atender às reais necessidades do Município de Marataízes.

A pretensa contratação encontra-se com respaldo institucional, conforme previsão de planejamento do plano de trabalho da Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura disponíveis no Orçamento do Exercício corrente.

III. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

No processo de aquisição, os requisitos técnicos exigidos em Edital são uma segurança para garantir a qualidade dos serviços prestados.

IV. ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE:





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O quantitativo estabelecido na presente demanda justifica-se mediante a solicitação da Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura.

V. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

A estimativa do valor de contratação possivelmente será no total de **R\$ 164.376,66 (cento e sessenta e quatro mil trezentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos)**, de acordo com valores obtidos após cotação de preços.

VI. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Em uma licitação procura-se a condição mais vantajosa para a Administração Pública e deve ser obrigatoriamente realizada observando os princípios de igualdade entre licitantes e observância das condições exigidas no instrumento de abertura.

Há etapas a serem seguidas com as respectivas funções:

- Abertura: Convite público para que apresentem ofertas;
- Habilitação dos licitantes: Verifica-se idoneidade dos participantes;
- Classificação das propostas: Seleciona as propostas;
- Adjudicação: Qualifica as propostas como aceitáveis;
- Aprovação do procedimento: Com função de controle (aprovação, anulação ou revogação).

VII. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO, QUANDO NECESSÁRIA PARA A INDIVIDUALIZAÇÃO DO OBJETO:

É incluído em licitações do tipo **Menor Preço**, na Modalidade Pregão precedido de ampla pesquisa de mercado, e adotado preferencialmente quando houver necessidade de aquisições frequentes, é conveniente a entrega parcelada.

A prestação dos serviços ocorrerá de forma contínua durante a vigência contratual, sendo estabelecido o critério de pagamento mensal mediante ao quantitativo.

VIII. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E / OU INTERDEPENDENTES:

O presente processo independe de outras licitações.

IX. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS:

A presente aquisição não requer providências prévias.

X. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Com base nos elementos anteriores do presente Documento de Estudos Preliminares, declaramos que é **VIÁVEL** a presente contratação.

Marataízes - ES, 01 de Setembro de 2025.

SAMELA MACHADO
Superintendente de Pesca e Aquicultura

Estudo Técnico Preliminar aprovado por **ADRIEDSON BRANDÃO LEAL**, secretário Municipal de Pesca e Aquicultura de Marataízes.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marataizes.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3700360035003900300033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ADRIEDSON BRANDAO LEAL** em 03/11/2025 14:13

Checksum: **751AF3A510A3F19453111B6160A6BDED87707FFB86606DC4958187549FBA4AD8**

